



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 185/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional para o período de 05/07/2017 a 31/12/2020, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **BELONI PIOVESAN ANDREIV**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.388.668-1-PR, CPF 603.218.069-72, Agente Administrativo II, Nível (M-09), para desempenhar sua função junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, na Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, conforme **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 001/2017 de 05/07/2017, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 20 de Julho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal